



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDPI/SJS

Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL da Deliberação nº 018/2021-CEDI/PR Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de São Jerônimo da Serra, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 042/2017, e;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 18/2021-CEDI/PR, que dispõe sobre o Incentivo à Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que os recursos oriundos da Deliberação nº 18/2021 foram executados conforme o Plano de Ação aprovado por este Conselho;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada referente à **Prestação de Contas Anual Final do exercício de 2024**, incluindo relatórios de execução física e financeira;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMDPI realizada em 10 de fevereiro de 2.206;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **aprovado a Prestação de Contas FINAL** do recurso da Deliberação nº 18/2021 CEDI/PR Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 10 de fevereiro de 2.026.

HELOISY VIEIRA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa - CMDPI de São Jerônimo da Serra/PR